

PORTARIA Nº 002/2019/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a INDICAÇÃO apresentada na 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão - composta pelos membros abaixo relacionados, para proceder, permanentemente, estudos e propor as ações inerentes a Educação de Jovens e Adultos-EJA.

Cons.ª Antonieta Luísa Costa-CEB

Cons. Carlos Alberto Caetano-CEPS

Cons. Daniel Vitor Pereira de Abreu

Cons. Edinaldo Gomes de Sousa

Cons.ª Maria Luíza B. Zanirato-CEB

Cons. Vinicius Santos Fernandes

Técnico(a) Vera Margareth Fabro

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar, trimestralmente, os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09c8c280

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar